

REGISTRADO E PUBLICADO NA
SECRETARIA DA CÂMARA ÀS FLS

_____ DO LIVRO _____
ALMEIRIM,
/ /



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA

Faço saber que a Câmara Municipal de Almeirim aprovou e eu, Bruno Deniel Brilhante dos Santos, Presidente, nos termos do art. 23, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Almeirim promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 2/CMA, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Almeirim junto ao Banco do Brasil S/A – Agência 1014-6 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Almeirim resolve:

Art. 1º Fica autorizado a movimentar a conta bancária da Câmara Municipal de Almeirim o Excelentíssimo Senhor Vereador **BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, em conjunto com o Tesoureiro, Senhor **JONAS BARRIGA DA SILVA**, conforme cópia da Resolução nº. 1/CMA, de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Ficam autorizados a fazer as seguintes movimentações: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade.

Art. 3º As contas a serem movimentadas são as seguintes: **1305-6 e 5414-3**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Almeirim, 9 de janeiro de 2017.

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Presidente

EDERSON FELIX SERRA

CMASLEGIS@UOL.COM.BR

TRAVESSA VESPASIANO MARTINS DE SOUZA, Nº. 241 – CNPJ
05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 BAIRRO: CENTRO – FONE:
(93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – ALMEIRIM – ESTADO DO PARÁ –
BRASIL.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUIA

Secretário

CMASLEGIS@UOL.COM.BR

TRAVESSA VESPASIANO MARTINS DE SOUZA, N.º. 241 – CNPJ
05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 BAIRRO: CENTRO – FONE:
(93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – ALMEIRIM – ESTADO DO PARÁ –
BRASIL.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA

ANEXO I

Assinaturas autorizadas a movimentar a conta bancária da Câmara junto ao Banco do Brasil S/A:

I - Presidente:

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS

II - Tesoureiro:

JONAS BARRIGA DA SILVA

CMASLEGIS@UOL.COM.BR

TRAVESSA VESPASIANO MARTINS DE SOUZA, Nº. 241 – CNPJ
05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 BAIRRO: CENTRO – FONE:
(93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – ALMEIRIM – ESTADO DO PARÁ –
BRASIL.